

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES INTERNAS

COPA AABB DE FUTEBOL SOCIETY -2019

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Regulamento Geral das Competições Internas da AABB Fortaleza, aqui denominado RGCI, é o conjunto das regras estabelecidas pelo Conselho Arbitral, que rege os Eventos Esportivos da AABB em 2019 e 2020.

Parágrafo único: A este Regulamento submetem-se todos os associados, seus respectivos dependentes envolvidos em qualquer fase dos Eventos.

CAPÍTULO II

DOS EVENTOS ESPORTIVOS

Art. 2º - São atividades esportivas, com ênfase na confraternização entre os associados da AABB e seus dependentes.

Art. 3º - Têm como objetivos:

- a) estimular a integração entre associados e familiares;
- b) melhorar a qualidade de vida dos associados e elevar o nível motivacional;
- c) estimular a prática desportiva amadora e recreativa.

Art. 4º - Poderão ser realizados semestralmente e a organização dos Eventos ficará a cargo da AABB Fortaleza através de sua Coordenação de Esportes com Supervisão da Vice-Presidência de Esportes.

Art. 5º - A fase do Evento Esportivo será identificada por meio de sua sigla e o ano em que está sendo disputado.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS QUE CONDUZEM OS EVENTOS ESPORTIVOS

Art. 6º - Os Eventos Esportivos são coordenadas pelas seguintes comissões:

- a) Comitê Dirigente (CD);
- b) Comissão Organizadora (CO);
- c) Comissão Disciplinar Desportiva (CDD).

Parágrafo único: A composição e atribuições dos itens “a” e “b” estão descritas no Manual de Organização dos Eventos Esportivos e as do item “c”, no Código de Justiça e Disciplina Desportiva (CJDD) do RGC da Fenabb.

CAPÍTULO IV

DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

Para fins de Eventos Esportivos, os associados são classificados em efetivos e não efetivos. Entende-se como associado todo aquele que contribui mensalmente com a AABB.

§ 1º Serão considerados associados efetivos:

- a) funcionários do Banco do Brasil da ativa;
- b) ex-funcionários do Banco do Brasil que estejam classificados no SISBB como “APOSENTADO” ou que recebam complementação de aposentadoria vitalícia pela PREVI (Verba P300 - Previ Benefício);
- c) pensionistas da PREVI;
- d) ex-dependentes de efetivos (filhos com mais de 24 anos);
- e) ex-funcionários dos bancos incorporados que recebem complementação vitalícia de aposentadoria pela respectiva previdência do banco incorporado (NOSSA CAIXA, BESC, BEP, etc).
- f) dependentes das categorias estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” deste parágrafo.

§ 2º Serão considerados associados não efetivos: as demais categorias inscritas no Estatuto da filiada e respectivos dependentes (Associado Comunitário Individual e Familiar).

§ 3º Não poderão participar associados cuja categoria não esteja devidamente registrada no estatuto e no Relatório Anual da FENABB, por exemplo: sócio atleta, sócio diretor, etc.).

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O associado efetivo e não efetivo inscrito pela AABB poderá participar dos Eventos, desde que cumpridas as seguintes exigências:

- a) estar em dia com o pagamento das mensalidades para com a AABB. Fica proibida a participação de sócio atleta ou categoria similar não prevista no estatuto.
- b) ter a idade mínima exigida pela modalidade na qual foi inscrito, completada até o último dia do ano da competição;
- c) não estar cumprindo suspensão imposta pela AABB Fortaleza;
- d) cumprir as exigências deste Regulamento.

Art.8º - É permitida a participação de associado não efetivo nos Eventos, conforme estabelecido no Artigo 7º, alíneas “a” a “d”, desde que:

- a) tenha se associado à AABB até 90 dias do ano da competição.

§ 3º Caso a equipe utilize indevidamente atleta que não preencha as exigências acima, será aplicada as sanções previstas no CJDD (suspensão da equipe e perda dos pontos).

§ 4º O goleiro em dificuldade de encontra-lo entre os associados, poderão se inscrever para o certame , não sendo associado.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO DO DEPENDENTE DE ASSOCIADO

Art.9º - Poderão participar das competições os dependentes de associados efetivos e não efetivos, desde que enquadrados nas seguintes normas:

- a) cônjuge ou companheiro(a);
- b) filho/filha(s), inclusive adotivo/adotiva(s), ou enteado/enteada(s) até completar 24 anos de idade. Ao completar 24 anos, o dependente de associado deverá se tornar associado titular para participar dos Eventos, conforme Artigo 8º deste Regulamento.

Parágrafo único: Somente serão considerados como dependentes outros parentes cujo responsável possua guarda ou outro documento comprobatório, emitido pela Justiça (netos, sobrinhos etc.).

Art. 10º - O dependente de associado que, por qualquer motivo, perder essa condição (ex-dependente), deverá associar-se à AABB como associado titular para participar dos Eventos, dispensada a necessidade de cumprir a carência exigida no Artigo 8º, alínea “a”, deste Regulamento.

§ 1º O ex-dependente de efetivo será equiparado ao associado efetivo para fins de participação nas Eventos. Esta prerrogativa também se estende aos seus dependentes.

§ 2º Nos casos de dependente de não efetivo, o titular deve constar na relação de associados e ter cumprido a carência necessária.

CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º - As equipes, inscreverão as modalidades por meio da ficha de inscrição do Evento;

§ 1º A inscrição das equipes deverá ser realizada até o dia **15/05/2019** na Secretaria do clube ou pelo email:fortaleza@aabb.com.br através da Ficha de Inscrição constante no site: aabbfortaleza.com.br;

§ 2º O Congresso Técnico acontecerá no dia **09/05/2019** às 18:00 hs na sede do Clube e a competição terá início dia **19/05/2019** às 08:00 hs.

§ 3º A inscrição e consequente participação nos Eventos, pressupõe o perfeito conhecimento deste Regulamento, bem como a concordância expressa com seus dispositivos, tornando-se desnecessário qualquer aviso especial a respeito de assunto nele contido.

§ 4º Cada equipe deverá inscrever no mínimo 8 e no máximo 15 atletas.

§ 5º Após findado o período de inscrição das equipes e atletas, não será mais permitido a inclusão dos mesmos.

§ 6º Serão permitidas exclusões de atletas no Congresso Técnico sem acarretar perda de pontos na classificação disciplinar, desde que a equipe permaneça com o número mínimo de inscritos por modalidade.

§ 7º O torneio será disputado nas seguintes categorias: *Livre - 18 anos acima *Master - 40 acima e Supermaster - 50 acima

§ 8º Cada atleta se identificará, pessoalmente, ao assinar a súmula antes do início da partida, mediante apresentação de um documento de fé pública com foto.

§ 9º Caberá ao representante da equipe inscrita dar prévio conhecimento das normas e regulamentos aos participantes.

§ 10º A Comissão Organizadora é responsável perante o CESABB/FENABB por toda a fase e deverá, desde a inscrição até o término da Jornada, cumprir rigorosamente este Regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 12º - Serão consideradas desistências quando a equipe:

- a) encaminhar expediente formal, até 5 (cinco) dias antes do início da Evento, comunicando a impossibilidade de participação da equipe ou de atleta à Comissão Organizadora;
- b) Será permitida a substituição ou inclusão de atletas por modalidade até o último dia das inscrições conforme Art 11º § 1º.

CAPÍTULO IX

DAS DISPUTAS

Art. 13º - Em todas as modalidades serão observadas as regras aprovadas pelas respectivas Confederações, exceto aquelas estabelecidas neste documento.

Art. 14º - A forma de disputa de cada Evento, como quantidade de chaves e jogos serão discutidos no Congresso Técnico de cada modalidade.

Art. 15º - Os jogos terão início na hora e dia fixados, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso, válida somente para a 1ª partida do dia na modalidade. Passada essa tolerância, a equipe e/ou atleta perderá por W x O.

§ 1º- Competirá ao árbitro a aplicação de W x O e a consignação em súmula ocasião em que solicitará aos atletas presentes, de ambas as equipes, devidamente uniformizados, a assinatura da mesma.

§ 2º - No caso de W x O na fase classificatória (grupos), todos os jogos nos quais a equipe infratora participou terão como resultado os estabelecidos no caput deste Artigo. A equipe infratora fica automaticamente eliminada da competição e não serão considerados os cartões amarelos e vermelhos, artilharia e a classificação disciplinar. Se o W x O ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos e os cartões amarelos e vermelhos, artilharia e a classificação disciplinar serão mantidos.

§ 3º- Para controle de defesa menos vazada, será considerado o placar revertido conforme o caput deste Artigo.

§ 4º - Em ambos os casos, a equipe infratora estará automaticamente desclassificada da disputa de artilharia e defesa menos vazada.

§ 5º - O Comitê Dirigente tem alçada para prorrogar o prazo previsto no Artigo 4º deste Regulamento, de 15 minutos de atraso no primeiro jogo da modalidade, analisada a justificativa apresentada pela equipe.

Art. 16º - A súmula do jogo será preenchida com os nomes completos dos participantes, e deverá ser assinada por todos os atletas após a apresentação de um documento de identificação de fé pública com foto;

Art. 17º - Nenhuma competição deixará de ser realizada por falta do árbitro designado, cabendo à Comissão Organizadora apresentar substituto.

Art. 18º - Se o jogo não for iniciado por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local determinados pela CO.

Parágrafo único: Se ocorrer suspensão de partida em andamento ou sua interrupção, esta será reiniciada, quando possível, observada a situação existente no momento de sua paralisação, ou seja, tempo decorrido do jogo, placar, anotações em súmula, etc. Nesse caso, a decisão será tomada, em conjunto, pelo Comitê Dirigente e pela Comissão Organizadora.

Art. 19º - É permitido ao atleta, desde que identificado, adentrar em quadra/campo após o início da partida.

Art. 20º - Poderão ser incluídos no banco de reservas, além do técnico e jogadores, devidamente inscritos, um médico e um massagista, desde que credenciados junto à CO.

Art. 21º - O participante que for expulso ou que receber dois cartões amarelos em partidas diferentes, consecutivos, ou não, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, podendo ainda sofrer outras sanções por parte da CDD, Caso o atleta receba, no mesmo jogo, um cartão amarelo e um cartão vermelho, ou dois cartões amarelos, será contabilizado somente o cartão vermelho para efeito de controle de cartões para as próximas disputas.

§ 1º A ocorrência de expulsão deverá ser relatada, minuciosamente, na súmula, pelo árbitro da partida, com o registro do nome completo do infrator e, obrigatoriamente, levada a julgamento pela CDD, se não enquadrada nas medidas automáticas,

§ 2º O controle de cartões amarelos e vermelhos de atletas e dirigentes suspensos é de responsabilidade de cada equipe.

Art. 22º - Caso o Evento tenha semi-finais as equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

Art. 23º - Os cartões zeram apenas nas finais.

Art 24º - O referido Evento terá as mesmas regras utilizadas pela FIFA para o futebol de campo, à exceção:

- a) de não existir o impedimento, podendo o atleta se situar na zona de ataque que melhor lhe convier;
- b) do número de atletas: cada equipe será composta de 6 (seis) atletas, incluindo o goleiro, e caberá a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário;
- c) das substituições, que são ilimitadas;
- d) da cobrança de falta que, após a 9ª cometida, será da seguinte forma:

d.1) caso a infração tenha ocorrido no campo de ataque da equipe favorecida pela falta, deverá ser cobrado tiro livre direto do local onde ocorreu, proibindo o passe para um companheiro, ficando todos os jogadores atrás da linha da bola, exceto o goleiro defensor;

d.2) caso a falta seja no campo de defesa da equipe favorecida, ela será cobrada como falta normal de jogo. e) do atleta que cometer 5 (cinco) faltas, que será substituído por outro;

f) de todas as faltas cometidas que, sem exceção, deverão ser anotadas em súmula, para efeito de contagem das faltas coletivas e individuais, durante todo o tempo de jogo;

g) da cobrança de faltas, cuja distância da barreira em relação à bola será de 5 metros;

i) o uso das caneleiras não é obrigatório. Parágrafo único: É importante ressaltar que o lateral deve ser cobrado com a mão, o tiro de meta e escanteio com o pé e não existe cartão azul.

Art. 25º - Não será permitido o início, continuação ou prosseguimento de partida sem que as equipes estejam em campo com, no mínimo, 4 (quatro) atletas, cada uma.

Art. 26º- Será desclassificada da partida a equipe que ficar reduzida a 3 (três) atletas, qualquer que seja o resultado apresentado no jogo.

Parágrafo único: Para todos os efeitos, a equipe que ficar reduzida será considerada perdedora, devendo o placar ser aquele registrado em súmula. Se no momento da paralisação o placar for favorável à equipe infratora, será considerado o placar de 1X0 para a equipe adversária e o gol computado para o capitão da equipe, permanecendo os cartões registrados em súmula.

Art. 27º - Os atletas deverão utilizar calçado tipo soçaita ou tênis, sendo vedado o uso de chuteiras ou jogar descalços.

Parágrafo único: Caberá aos capitães das equipes a vistoria dos calçados, antes do início da partida. Nas substituições, caberá ao árbitro ou mesário aprovar ou não o calçado apresentado pelo atleta.

Art. 28º - É ilimitado o número de substituições durante a partida, e poderão ocorrer com a bola em jogo. Nesse caso, o substituto deverá entrar pela linha central do campo, somente após a saída do substituído em qualquer faixa do campo.

Art. 30º- A duração de uma partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois períodos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 31º - A duração de qualquer período será prorrogada para permitir a execução de penalidade máxima, mesmo que o tempo regulamentar tenha se esgotado.

Art. 32º - O tempo será controlado pelo árbitro. Ao final do tempo regulamentar, o árbitro poderá, a seu critério, determinar um tempo extra para descontos. Nesse caso, deverá informar aos capitães qual será o tempo extra.

Art. 33º - Cada equipe terá direito a um tempo técnico, de um minuto, no transcorrer da partida. O tempo técnico só será concedido se a bola estiver fora de jogo, independente da posse de bola.

CAPÍTULO X DA PONTUAÇÃO

Art. 34º – Cada vitória valerá 3 (três) pontos, empate valerá 1 (um) ponto e derrota 0(zero) ponto.

DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Art. 35º - Quando duas equipes ou mais obtiverem o mesmo número de pontos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- Maior número de vitórias
- Saldo de Gols
- Maior número de gols marcado
- Confronto direto (O confronto direto somente será utilizado quando, no momento da aplicação deste critério de desempate, estiverem apenas duas equipes empatadas.
- Classificação disciplinar
- Sorteio

DA CLASSIFICAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 35 A equipe que se apresentar sem espírito de lealdade e esportividade será punida disciplinarmente com perda de pontos.

Parágrafo único: A contagem será cumulativa a cada ato disciplinar cometido e registrado, de acordo com a tabela a seguir:

Descrição	Pontos Negativo
- Por atleta inscrito e que não esteja presente e/ou devidamente uniformizado no campo de jogo (exceto quando estiver impossibilitado de locomoção ou de outra situação, que deverá ser comprovada junto a CO antes do início da partida, não sendo aceitos atestados apresentados posteriormente).	1(um)
- Pela equipe que iniciar a partida com número inferior ao mínimo previsto nos regulamentos oficiais.	2(dois)
- Por expulsão (de jogador ou qualquer componente do banco).	8 (oito)
- Por suspensão adicional na modalidade (casos julgados pela CDD) de atleta, técnico ou dirigente, exceto suspensões automáticas.	10 (dez)

CAPÍTULO XI

PREMIAÇÃO

Serão ofertados à equipe campeã, vice-campeã, troféus e medalhas alusivos ao evento, assim como ao goleiro menos vazado e ao artilheiro da competição.

CAPÍTULO XII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA (CJDD) - O mesmo constante no RGC da FENABB.

AS DEMAIS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SERÃO REGIDOS PELO RGC DA FENABB.